

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Soeiro
Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

M. E. C.

Protocolo - I. P. H. A. N.

N.º 175 DATA 25.1.79

Senhor Diretor

Dr. Renato Soeiro DR5

15.01.79

Maria Lucia Goulart

Passo às mãos de V. Sa. o expediente anexo referente ao levantamento fotográfico realizado nas imediações dos Remanescentes do "Recolhimento de Santa Tereza", em Itaipú, procurando documentar as últimas alterações ocorridas na área.

Algumas informações já tinham sido descritas em Relatório anterior bem como através do Sr. Hildo de Mello Ribeiro.

Informo, outrossim, que após tendo sido sustada pela Prefeitura de Niterói o propósito de construção de uma guarita, insiste a atual administração da Z7-RJ em construir paredes delimitando um triângulo de estacionamento comercial, usando deste artifício para ocupar indevidamente os espaços livres e "non-aedificandi" daquela zona em proveito próprio.

Atenciosamente,

Maria Lucia Goulart

Maria Lucia Goulart
Coordenadora das Atividades Culturais
dos Remanescentes do "Recolhimento de
Santa Tereza" - Itaipú.

ABAIXO ASSINADO

Em 13 de janeiro de 1979

Nós comerciantes e residentes na área federal de marinha aforada à Colônia de Pescadores Z-7, localizada no 2º Distrito do Município de Niterói, jamais fizemos qualquer declaração à imprensa ou à outra qualquer via de comunicação, contrária à colaboração que prestamos quando estacionamos nossos veículos no estacionamento feito na área deste agrupamento de profissionais de pesca, através do seu Presidente, Sr. Antonio Gonçalves da Silva Junior., eis que só nos trouxe benefício e segurança em vista que naquele local por ser área de Segurança Nacional não é permitido qualquer agrupamento ou manifestações que atente contra a paz e, a tranquilidade dos residentes e dos que ali estacionam seus veículos motorizados.

Outrossim, declaramos que é notável o numero de veículos cujos proprietários em companhia de seus familiares visitam a praia.

A facilidade de comunicação e, os primeiros socorros urgentes quando alguém se acidenta na praia são atendidos na Sede da Colônia com presteza e, a solicitude de seus funcionários pois além de um Posto telefônico PS-2 da Telerj, tem o agrupamento de pescadores, tem uma enfermaria capacitada para o atendimento.

Tudo isto, são fatores que ninguém pode contestar, como benefício para os que nos visitam diariamente.

Anexo: abaixo assinado:

- 1)- Jango Reis - MÉDICO - CRM RJ n. 446-7
- 2)- Alencar apate de Jesus
- 3)- Jorge Clemente
- 4)- Campesino Santa do S. Paulo
- 5)- Walter Gonçalves

CONTINUAÇÃO DO ABAIXO ASSINADO

- 7)- ~~Albino~~
- 8)- ~~Paulo~~
- 9)- ~~Albino da Silva~~
- 10)- ~~Paulo~~
- 11)- ~~Paulo~~
- 12)- ~~Albino~~ - Exigência.
- 13)- ~~Paulo~~ - aprovada
- 14)- ~~Sanção Victoriano~~
(CANTINHODA TIA JOANA) - Pensão
- 15)- ~~Albino~~ Pedro Pereira de Mello (Det. Pol. D.P.M.)
- 16)- ~~Albino~~ - Pens 2/3.
- 17)- Francisco Bonach Lopez
- 18)- ~~Albino~~
- 20)- ~~Albino~~ - Pensão Haja
- 21)- ~~Albino~~ - Bar e Res. 4ltimo fur
- 22)- ~~Albino~~
- 23)- ~~Albino~~
- 24)- ~~Albino~~ - Bar e Res. tante "criança"
- 25)- ~~Albino~~ - Pensão "São Pedro"
- 26)- ~~Albino~~ - "4ltimo Furro"
- 27)- ~~Albino~~
- 28)- Antonio Doris Pinheiro. Ref. Exm't
- 29)-
- 30)-

125
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7-ITAIPU R. J.

CAPATAZIAS: SAQUAREMA/MARICÁ.

Assinaturas dos motoristas de Ônibus que, por determinação do Delegado da 79ª Distrital de Jurujuba, - anexo de Itaipu., estacionam a 200 metros da Praia de Itaipu.RJ.

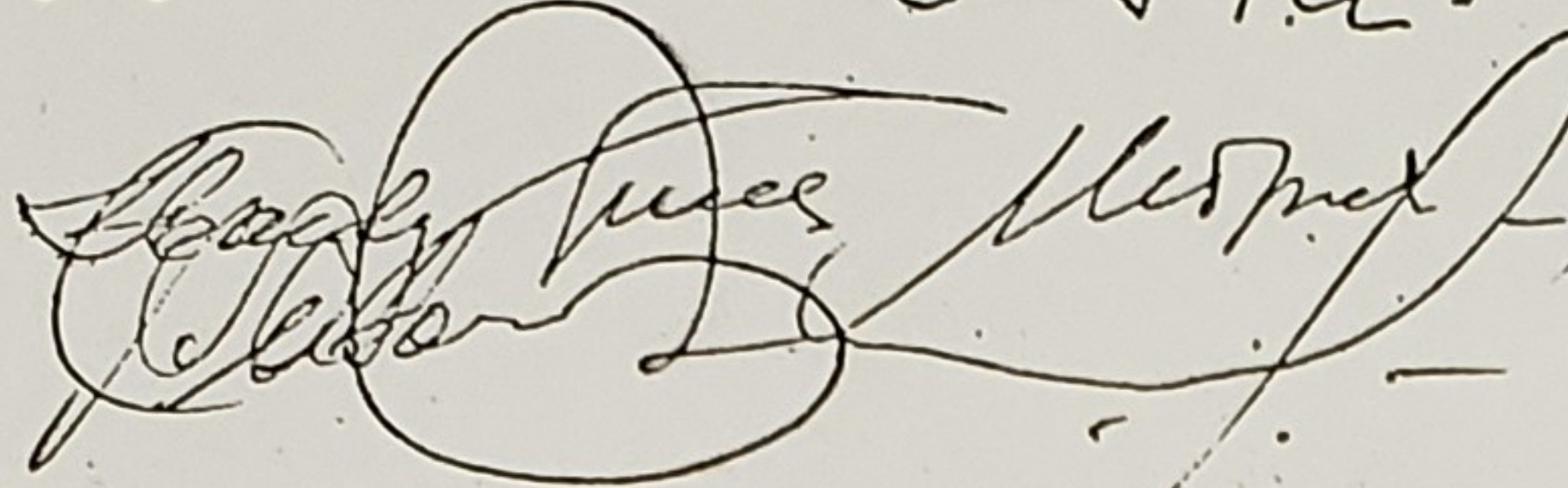
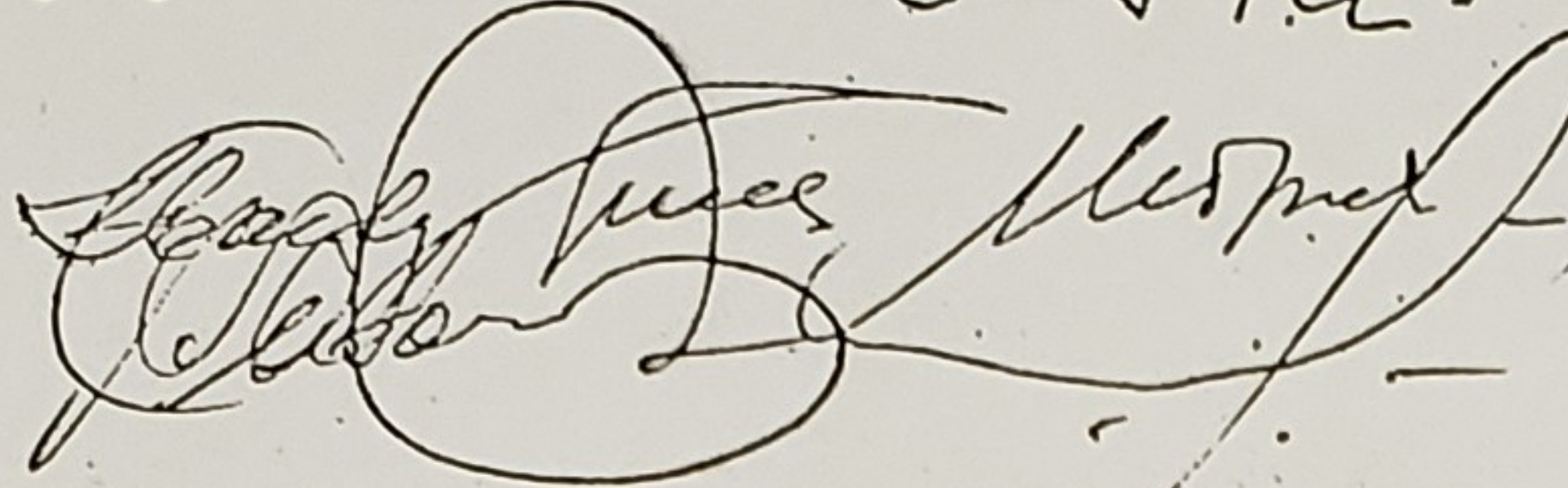
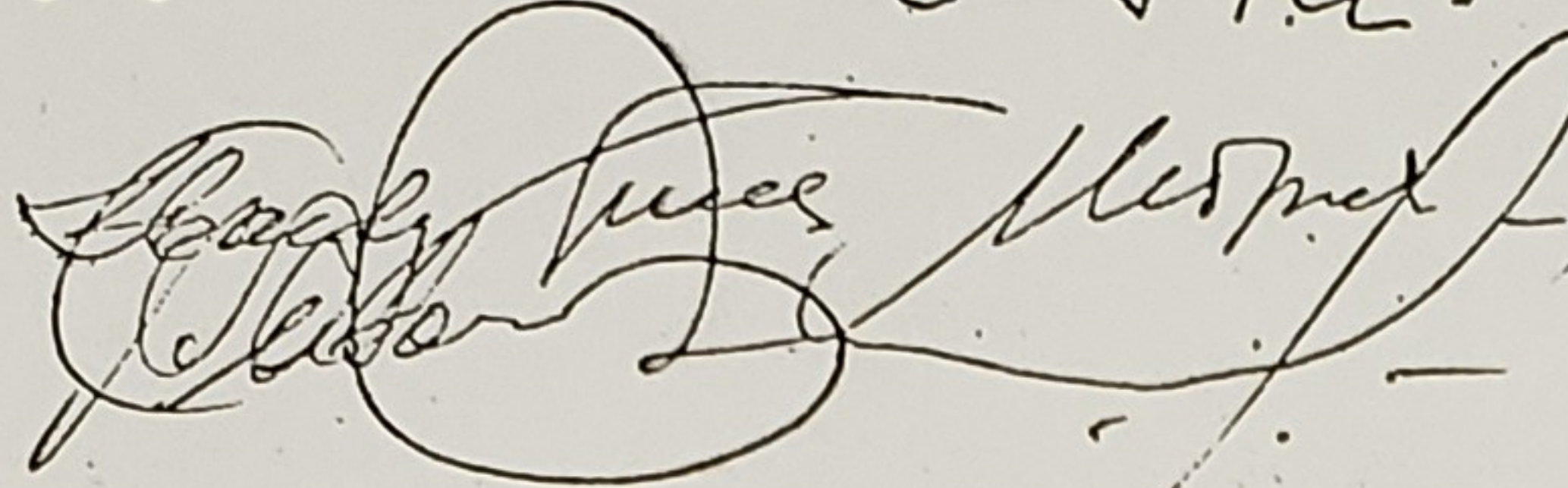
Declaração.

Pela presente declaramos que nada prejudica aos nossos veículos motorizados no 2º Distrito de Itaipu, 2º Distrito do Município de Niterói., o estacionamento dos coletivos em frente (área especialmente preparada) a 79ª Distrital em Itaipu, ao contrário do divulgado pela o - Jornal O FLUMINENSE-RJ, em 12 do corrente, " OS MOTORISTAS RECLAMAM CONTRA O ESTACIONAMENTO", nada tem de verdadeiro, em relação aos nossos ônibus e ao estacionamento que ao contrário, vem nos dando uma completa segurança, e proteção, pelos funcionários da Secretaria de Segurança Pública, ali, digo, com exercício no anexo da 79ª Distrital da Delegacia de Jurujuba., cujo Titular é o Dr. Waldyr Arruda, e o auxiliar, Inspetor Victor Vidal Filho.

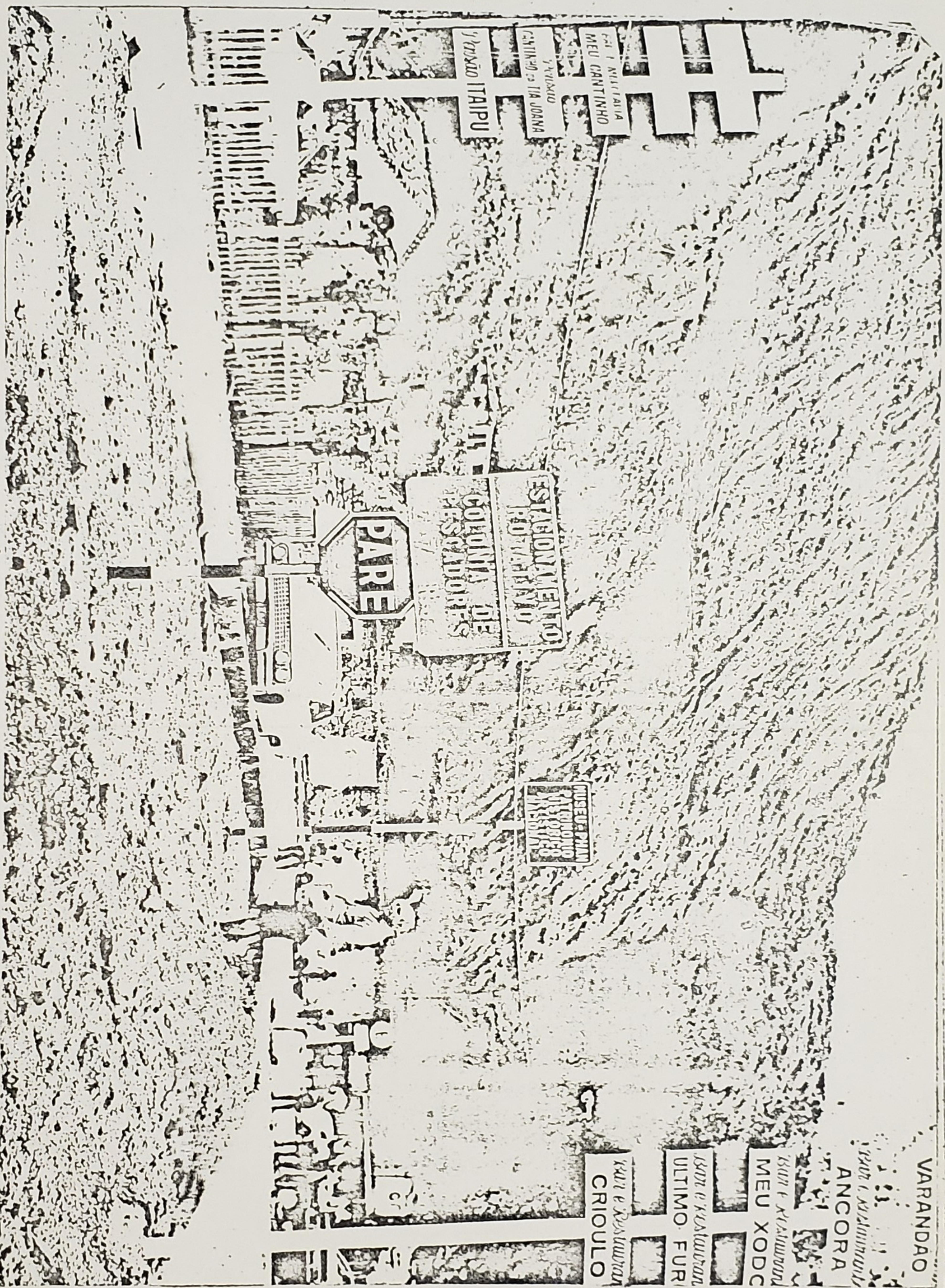
Anexo assinaturas:

1. Carlos de Souza - Motorista (ônibus)
2. Jorge Goncalves - Motorista - (ônibus)
3. Antonio Jorge Nunes - Motorista
4. Joaquim dos Santos - Motorista

CONTINUAÇÃO DO ABAIXO ASSINADO

- 7)- Jorge Gonçalves - VENDEDOR "TLEYLY" PRAÇA ITAUNY
- 8)- Fernando Oliveira - Advogado
- 9)- José Carlos - Professor Inglês
- 10)- Adail Costa - Funcionário Estadual
- 11)-  - Advogado
- 12)-  - Engenheiro
- 13)-  - Advogado
- 14)-
- 15)-
- 16)-
- 17)-
- 18)-
- 20)-
- 21)-
- 22)-
- 23)-
- 24)-
- 25)-
- 26)-
- 27)-
- 28)-
- 29)-
- 30)-

17



12

O Fluminense 13



O estacionamento rotativo é explorado pelo novo diretor da Colônia de Pesca
Itaipu

Estacionamento rotativo prejudica os comerciantes

Comerciantes de Itaipu, que se sentem prejudicados com a criação de um estacionamento rotativo pago na área da Colônia Z-7, estão programando uma reunião para os próximos dias, durante a qual pretendem discutir qual a decisão a tomar a respeito. Alegam que o estacionamento pago diminuiu drasticamente a frequência de seus estabelecimentos, situados à beira da praia e que eram anteriormente muito procurados. Eles acusam o atual interventor da Colônia de Pesca Z-7, Antônio da Silva Júnior, de tomar arbitrariamente decisões que prejudicam os comerciantes e moradores.

O novo estacionamento da Praia de Itaipu — situado entre o Bar e Restaurante Varandão e o prédio da Colônia de Pesca — tem capacidade para aproximadamente 100 carros e cobra Cr\$ 10 como taxa de ocupação, durante o tempo em que seus ocupantes estiverem na praia. Por determinação do

interventor, foram coladas várias placas defronte à área mais procurada da praia, entre o Varandão e o Bar e Restaurante Stop, com indicações para os bares e restaurantes locais, a maioria típicos de produtos do mar. Outra placa indica o estacionamento, e uma outra que a área está tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em consequência do novo estacionamento (anteriormente, os banhistas estacionavam seus carros em qualquer local fronteiriço à praia, sem pagamento de espécie alguma, e só eram explorados pelos vendedores de milho verde e refrigerantes), ninguém mais procura os estabelecimentos situados entre o Varandão e a Colônia. E mesmo os das imediações, preferindo outros, mais próximos do lugar onde deixam seus carros. Para os banhistas, a decisão também não foi boa, porque privou-os de uma grande área de estacionamento gratuito. Enquanto o interventor Silva

Júnior, afirma que o estacionamento é legal porque a área pertence à Colônia de Pesca, os moradores e comerciantes classificam a atitude de "irregular e arbitrária".

O proprietário do Bar e Restaurante Varandão, Albamir dos Santos Magalhães, afirma que seus fregueses "lá chegam no restaurante reclamando que não têm onde estacionar se não pagarem os Cr\$ 10 a hora à colônia". A figura do novo interventor divide comerciantes e pescadores: alguns preferiam o anterior, outros acham que até agora não têm nada a reclamar, mas a maioria prefere "aguardar mais uns 20 ou 30 dias", até dar sua opinião sobre as reformas introduzidas. No Bar Âncora, o proprietário diz que o estacionamento também prejudica o movimento, pois os clientes estão estacionando muito longe. Ele próprio paga Cr\$ 200 por mês (ainda não venceu o primeiro mês) à Colônia Z-7 para guardar seu carro no estacionamento.



O estacionamento rotativo é explorado pelo novo diretor da Colônia de Pesca

Itaipu

Estacionamento rotativo prejudica os comerciantes

Comerciantes de Itaipu, que se sentem prejudicados com a criação de um estacionamento rotativo pago na área da Colônia Z-7, estão programando uma reunião para os próximos dias, durante a qual pretendem discutir qual a decisão a tomar a respeito. Alegam que o estacionamento pago diminuiu drasticamente a frequência de seus estabelecimentos, situados à beira da praia e que eram anteriormente muito procurados. Eles acusam o atual interventor da Colônia de Pesca Z-7, Antônio da Silva Júnior, de tomar arbitrariamente decisões que prejudicam os comerciantes e moradores.

O novo estacionamento da Praia de Itaipu — situado entre o Bar e Restaurante Varandão e o prédio da Colônia de Pesca — tem capacidade para aproximadamente 100 carros e cobra Cr\$ 10 como taxa de ocupação, durante o tempo em que seus ocupantes estiverem na praia. Por determinação do

interventor, foram colocadas várias placas defronte à área mais procurada da praia, entre o Varandão e o Bar e Restaurante Stop, com indicações para os bares e restaurantes locais, a maioria típicos de produtos do mar. Outra placa indica o estacionamento, e uma outra que a área está tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em consequência do novo estacionamento (anteriormente, os banhistas estacionavam seus carros em qualquer local fronteiro à praia, sem pagamento de espécie alguma, e só eram explorados pelos vendedores de milho verde e refrigerantes), ninguém mais procura os estabelecimentos situados entre o Varandão e a Colônia. E mesmo os das imediações, preferindo outros, mais próximos do lugar onde deixam seus carros. Para os banhistas, a decisão também não foi boa, porque privou-os de uma grande área de estacionamento gratuito. Enquanto o interventor Silva

Júnior, afirma que o estacionamento é legal porque a área pertence à Colônia de Pesca, os moradores e comerciantes classificam a atitude de "irregular e arbitrária".

O proprietário do Bar e Restaurante Varandão, Albamir dos Santos Magalhães, afirma que seus fregueses "lá chegam no restaurante reclamando que não têm onde estacionar se não pagarem os Cr\$ 10 a hora à colônia". A figura do novo interventor divide comerciantes e pescadores: alguns preferiam o anterior, outros acham que até agora não têm nada a reclamar, mas a maioria prefere "aguardar mais uns 20 ou 30 dias", até dar sua opinião sobre as reformas introduzidas. No Bar Âncora, o proprietário diz que o estacionamento também prejudica o movimento, pois os clientes estão estacionando muito longe. Ele próprio paga Cr\$ 200 por mês (ainda não venceu o primeiro mês) à Colônia Z-7 para guardar seu carro no estacionamento.

Bares vazios reclamam do estacionamento

Os donos de bares e restaurantes de Itaipu, sentindo-se prejudicados com a exploração do estacionamento feita pela Colônia de Pesca Z-7 — que cobra Cr\$ 10 por qualquer período a cada carro estacionado entre sua sede e o Bar Varandão — vão se reunir para discutir que decisão deverão tomar para fazer a freguesia voltar às suas casas comerciais.

Fugindo do estacionamento cobrado, os motoristas também deixaram de frequentar os bares de Itaipu, segundo as queixas dos comerciantes que acusam o interventor da Colônia de "arbitrário".
Pág. 3.

COLÔNIA Z-7 INDICA, ALEM DO ESTACIONAMENTO, OS BARES DE ITAIPU

Officer - R-7
12-1-79

Demetrio do Hilso
Mello

Bares vazios reclamam do

estacionamento

Os donos de bares e restaurantes de Itaipu, sentindo-se prejudicados com a exploração do estacionamento feita pela Colônia de Pesca Z-7 — que cobra Cr\$ 10 por qualquer período a cada carro estacionado — vão se unir para buscar que decisão deva ser tomada para fazer a freguesia voltar às suas casas comerciais.

Fugindo do estacionamento cobrado, os motoristas também deixaram de frequentar os bares de Itaipu, segundo as queixas dos comerciantes que acusam o interventor da Colônia de "arbitrário".

Pág. 3.

A COLÔNIA Z-7 INDICA, ALÉM DO ESTACIONAMENTO, OS BARES DE ITAIPU

Flavio R. F.
12-1-79

Motivados, muitas das vezes, os residentes, concorrentes e estabelecimentos.

Flavio R. F.

Em 12-1-79, reuniram-se

St. Hilário, Mello, Ribeiro,

ex-presidente = deparar-se

Motivados, os outros também.

68

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COLÔNIA DE PESCADORES Z-7 - ITAIPÚ R. J.

CAPATAZIAS: SAQUAREMA / MARICÁ

Colo - L. P. H. A. N.

N.º 22/01/79 TA 282

Do: Presidente

Ao: Ilm^o. Sr. Professor Renato Soeiro

DD. Diretor Geral do PHAN - Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ar. Prof. Eng. (Arquiteto),

Dir. ou S^o DR 24/01/79

I) - A Colônia de Pescadores Z-7, ligada diretamente aos Mi-
nistérios da Agricultura e Marinha, através de rígida fiscalização da Capitania
dos Portos do RJ, é um agrupamento de profissionais da pesca, formada por ho-
mens humildes e laboriosos que enfrentam diariamente o mar em busca de alimenta-
ção para si e seus familiares.

II) - A Colônia Z-7, está absolutamente em dia com seu afo-
ramento, conforme determina a lei (Foreiro da Marinha) anexo documentação do
processo 300/63 do Ministério da Fazenda - Patrimônio da União.

III) - Que com o decorrer dos tempos, Sr. Professor, o Dire-
tor do Patrimônio Histórico, com o seu nobre saber, achou por bem restaurar as
ruínas do antigo "Recolhimento de Santa Tereza D'Avila" - em Itaipú - 2º Distri-
to de Niterói, e, segundo fui informado é caracterizado pelo tomo nº 1 do
Estado do Rio de Janeiro, cuja responsabilidade esta ligada inteiramente ao Pa-
trimônio do Monumento Histórico.

IV) - Para fiscalização desse acervo do Monumento Histórico
em Itaipú foi nomeiado um funcionário que vem cumprindo bem sua obrigação fun-
cional.

V) - A sede da Colônia Z-7 está localizada na área bem em
frente as tombadas ruínas de Itaipú, e que assim sendo, não podia deixar
de zelar por aquele acervo histórico o que vimos fazendo desde 1952 até 1961
quando ficou sob inteira responsabilidade do Patrimônio Histórico.

VI) - Levando em consideração a localização da sede da Co-
lônia Z-7, só nos restava a disciplinação para os veículos que estacionam em

2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COLÔNIA DE PESCADORES Z-7-ITAIPÚ R. J.

CAPATAZIAS: SAQUAREMA/MARICÁ

frente aquelas ruínas históricas.

VII) - A Colônia de Pescadores Z-7, desejosa de acompanhar o desenvolvimento crescente da comunidade achou por bem orientar o trânsito naquela área, não, sem antes formar um plano diretor para tal.

VIII) - Neste planejamento estão incluídas relevantes serviços de assistência não só aos moradores do local, como também aqueles que nos visitam.

IX - Entre os serviços constantes do item anterior, destaca-se: ambulatório médico-odontológico. telefone e, sobre tudo, segurança para os que até estacionam seus carros, evitando deste modo o furto e estrago nos seus patrimônios.

X) - O telefone público PS.2 está instalado na sede da Colônia, bem como o ambulatório médico-odontológico para atendimento urgente.

XX XI) - Ora, Sr. Diretor, estando estes serviços instalados bem em frente as ruínas históricas, não podia-mos deixar de tomar medidas que acautelassem sossego e segurança aquele local.

XII) - Esta área foi totalmente beneficiada com limpeza, demarcação e outras benfeitorias, e na sua maioria estacionam ali os carros dos comerciantes do local, bem assim dos moradores que são os colaboradores da Colônia, conforme determina os Estatutos para Colônia de Pescadores - Cap. V art. 41 "Receita da Colônia".

XIII) - Para que cessem os motivos de especulação, por parte daqueles que não desejam acompanhar o progresso do Bairro, retiramos da placa informativa a palavra "Estacionamento" que será substituída por área de afotamento particular - área privativa da Colônia ou por aquela que V.Sa. achar por bem nos instruir.

XIV XIX) - Confiado no Vosso alto espírito de justiça e compreensão, solicitamos permissão para continuarmos com o nosso mister que é o bem estar e fazer para aqueles que nos honram com suas visitas.

3/

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7-ITAIPÚ R. J.

CAPATAZIAS: SAQUAREMA/MARICÁ

Nestes Termos.

P. Deferimento.

ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
Presidente.

fl. 68

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COLÔNIA DE PESCADORES Z-7-ITAIPÚ R. J.

CAPATAZIAS: SAQUAREMA / MARICÁ

Ofício nº 046/79

A 5ª DR. agudito
Ely (um H)
24.1.79
Em , 23 /01/79

Do: Presidente

Ao: Ilmº Professor
Renato Soeiro
DD. Diretor-Geral
do PHAN.

M. E. C.

Protocolo - I. P. H. A. N.

Nº 315 DATA 24.1.79

Assunto: O Caso de Itaipu-RJ

Senhor Professor:

É com o máximo respeito que venho solicitar vênua a V. Senhoria, para confiar ao digno Diretor o que encerra o teor a baixo contido.

Trata-se, como verificará V. Senhoria da defesa por mim esposada, contra as calúnias que me foram saçadas. Não me foi solicitado tal relato, é certo, mais, o alto apreço que merece a honrada autoridade encarnada na pessoa do ilustre Diretor nos leva a pô-lo a par do nosso estado de espírito antes às invenções e incompreensões. Assim, me empenho a continuar merecendo a confiança de que, graças a Deus tenho sido agraciado desde longos anos, - 1960, quando fui zelador espontâneo do monumento " Resolhimento de Santa Tereza D'Avila , em Itaipu-RJ., e que o seu antecessor, me tinha cumulado.

Destarte, confesso a V. Senhoria o meu profundo lamento em ter, além do desagradável encargo de analisar a vida de meu ou meus acusadores graciosos, tarefa absolutamente avesso ao meu foro íntimo de cidadão pacato, honrado, tolerante e até reconhecida - mente amigo de meu próximo sobre tais circunstâncias, ter ainda, repito, deixar de lado o tempo que prazerosamente e em cumprimento , do serviço no setor de meu trabalho e que exerço com a mesma dedicação do funcionário zeloso, reorganizando, ajustando, reajustando, servindo de mediador, com aquela solicitude que é característica, em relações públicas, com trabalho que me vem ocupando até altas horas da noite, na maioria das vezes em nosso lar, para tomar defesa própria , das acusações , tão fúteis, maliciosas quão falsas... e por pessoais que nem conheço.

Acrescento que, além do relato de minhas atividades no período de 1º de dezembro do corrente ano, digo , do ano próximo passado, quando tomei posse, , anexo fotografia, na presença de auto-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7-ITAIPÚ R. J.

CAPATAZIAS: SAQUAREMA / MARICÁ

em presença de autoridades, representantes de homens ilustres, nos vários setores da vida pública, até a data de 12 do corrente, os próprios amigos e colegas, com exceção é claro, e, antigos pequenos residentes nesta comunidade itaipuana, Piratininga, Itacoatiara e Imbui e seus familiares constituem "de viso" e "in-loco", e testemunham. Aguardando e espero, a vanguarda iniludível da minha conduta como homem, funcionário, bem como do esforço profícuo que dispensamos em prol da missão que me está sendo confiada pelos órgãos superiores, correlatos a causa da pesca.

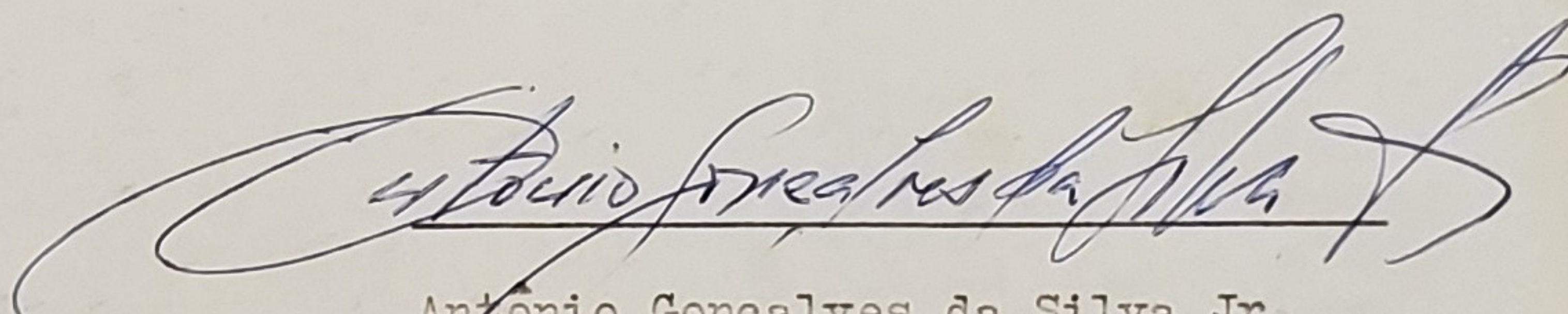
Finalizando, creio ter deixado bem claro, não só as magoas que me vem n'alma, pelos acontecimentos... de - que estou sendo vítima e criticado, como ser atingido por fatos, que atravancam a tramitação das leis, coisas que não cometi, inibindo-me de estar mesmo fazendo, ou fazer, em sua plenitude as reais e verdadeiras relações públicas, ficando V. Senhoria, autorizada e até mesmo por meu desejo, que se apure os fatos comprovando-se a levandade de meus acusadores graciosos.

Agradecendo a benévola atenção de V. Senhoria, firmo-me, não sem antes, a confiança em vosso alto espírito de compreensão.

Importante: Protocolado nessa casa, guardião e asseguradora de nossa história - o meu relatório tomou o número: _____

_____ de 22 de janeiro de 1979.

Niterói, 23 de janeiro de 1979


Antonio Gonçalves da Silva Jr.
Pres. Cons. Deliberativo.

NOMEADO para uma carreira incompatível com os seus conhecimentos profissionais, vem emprestando a utilidade de seus conhecimentos desde 1969.

- 1969 - à 1970 Permissionado como Assessor de Rel. Públicas do Gabinete do General Sículo Rodrigues Perlingeiro - Titular da Pasta da Segurança.
- 1970 - à 1973 Permissionado como Assessor de Gabinete do Dr. Evaldo Saramago Pinheiro - Titular da Pasta da Justiça.
- 1973 - à 1974 Permissionado como Assessor de Imprensa no Gabinete do Dr. Pedro Magalhães - Titular da Pasta da Justiça.
- 1974 - à 1975 Permissionado como Assessor de Imprensa no Gabinete do Dr. Nestor Chiesse Coutinho, da Pasta da Justiça.
- 1975 - FUSÃO - Permissionado como Assessor no Gabinete do Dr. Adalberto Espírito Santo - Representante do titular da Secretaria de Estado de Justiça.
- 1975 - Permissionado como Assessor no Gabinete do Dr. Álvaro Almério Pessoa - Representante do Titular da Secretaria de Estado de Justiça.
- 1975 - à 4 de dezembro de 1975, foi designado para servir no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO - TITULAR DA PASTA DE JUSTIÇA - Rio - Departamento de Comunicação Social - Assessoria de Imprensa. Dado pelos seus conhecimentos profissionais como Jornalista.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 76

1976 -

1977 - Regressou a pedir a permissão para o V. Ce. de origem. Assessoria - sendo designado para o Dept. de Com. Soc. do Gabinete.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Secretaria de Estado de Justiça.

Assessoria de Imprensa- Departamento de Comunicação Social.

CURRÍCULUM VITALE.

Ref. ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR.

- Em- 1960 Chegou ao Estado do Rio de Janeiro procedente do Ex-Distrito Federal, com um mandato de Interventor junto às Colônias de Pescadores no/ Ex- Estado do Rio de Janeiro, por solicitação/ da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, assinado pelos Excelêntíssimos Senhores/ Almirantes HELENO DE BARROS NUNES E SOSTHENES BARBOSA.
- Em- 1960 Cessada a Intervenção após 90 dias, foi eleito Presidente da Colônia de Pescadores Z-10, em ITAIPU, então 4º Distrito de Niterói, onde tinha instalada a sua base territorial. -1960/1962.
- Em- 1962 Foi reeleito para o período de 1962/64.
- Em- 1963 Foi convidado pelo Doutor Celso Peçanha, então Governador do Estado do Rio de Janeiro para / ingressar no Quadro funcional, ficando lotado na Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimentos com exercício na Divisão de Proteção aos Recursos Naturais Renováveis.
- Em- 1969 Por Ato do Governador, foi permitido a Antônio Gonçalves da Silva Júnior, ficar permissionado na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, onde teve exercício no Gabinete do Secretário- SERVICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - gestão do então Se -

Continuação.

gestão do então Secretário, GENERAL SÍCULO RODRIGUES PERLINGEIRO - Titular.

- Em- 1969 A Imprensa escrita e falada o elegeu " O MELHOR /
RELAÇÕES PÚBLICAS DO ANO".
- Em- 1970 Por determinação do Titular colaborou no Setor do
Patrimônio da Pasta da Segurança.
- Em- 1971 Por determinação do Titular colaborou no Setor da
Divisão Pessoal, serviço de recadastramento do pes
soal para premiar os funcionários que tivesse mais
de 5 anos de serviço.
- Em- 1971 12 de novembro de 1971, foi convidado para ,digo /
foi convidado pelo Doutor Evaldo Saramago Pinhei -
ro - Secretário de Estado de Justiça para assesso-
ra-lo em seu gabinete.
- Em- 1972 16 de outubro de 1972, foi designado para ter exer
cício na Coordenação de Assuntos Administrativos.
- Em- 1973 Com o retorno do Doutor Evaldo Saramago Pinheiro /
para a Presidência do Legislativo onde era Presi -
dente, O Doutor PEDRO MAGALHÃES assumiu a Pasta da
Justiça, que o designou para ter exercício novamen
te em seu gabinete, Serviço de Relações Públicas,
Assessoria de Imprensa e Divulgação.
- Em- 1974 O Doutor NESTOR CHIESSE COUTINHO - novo Titular da
Justiça, autorizou a permanência do referido fun -

- cionário como Assessor de Imprensa e Divulga-
ção.

- Em- 1974 15 de março - por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República foi criada a FUSÃO dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, - Ato Complementar nº 20 de 1º de Julho de 1974.
- Em- 1975 15 de março de 1975, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Da Estrutura Básica da Administração Direta, criou o Departamento -Geral de Comunicação Social - Contro.
- Em- 1975 Permaneceu no Gabinete do Doutor ADALBERTO ESPIRITO SANTO, digníssimo Representante do Excelentíssimo / DOCTOR LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO, Titular da Pasta de Justiça.
- Em- 1975 4 de outubro , o Doutor ALVARO AIMÉRIO PESSOA, que o substituiu como Representante da Pasta de Justiça em Niterói.
- Em- 1975 4 de dezembro, foi designado para servir na Assessoria de Imprensa e Divulgação do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Justiça - Sede- Rio. ONDE PERMANECE, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

A SEGUIR: CURRÍCULO PROFÍSSIONAL.

CURRICULUM PROFISSIONAL.

- Em- 1956 - 15-2-1956. Estagiou como reporter em vários jornais no antigo Distrito Federal.
- Em- 1960 - Atuou como Redator no Jornal Correio Fluminense - Niterói.
- Em- 1961 - Atuou como Redator-Chefe no Jornal Ação Trabalhista- Niterói.
- Em- 1963 - Registrou-se como Jornalista Profissional , no Ministerio do Trabalho, Processo nº DR.1454/63 livro 4 Fls 37, Reg. nº 1.029 de 14 de fevereiro / de 1963-RJ.
- Em- Atuou como Diretor de Relações Públicas no Jornal OPINIÃO PÚBLICA-RJ.
- Em- 1963 - Ingressou na Associação Fluminense dos Jornalistas-RJ.
- Em- 1963 - Ingressou na Associação Brasileira de Relações Públicas- RJ. - Sócio Titular.

ITAIPÚ

LAGOA DE ITAIPÚ



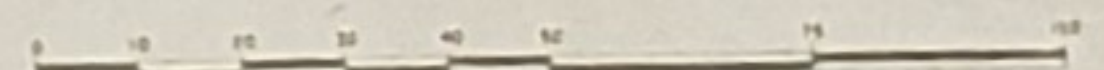
SISTEMA LOCAL DE COORDENADAS PLANO-RETANGULARES
 DATUM HORIZONTAL VERTICE CANTAGALO - NITERÓI
 DATUM VERTICAL NIVEL MÉDIO DO MAR-MARÉGRAFO DE IMBITUBA-SC
 CONVERGÊNCIA PLANA NO CENTRO DESTA FOLHA $\epsilon = 0^{\circ}45'45''$



ARTICULAÇÃO DE FOLHAS

E-13	E-14	E-15
		D-15
	C-14	C-15

ESCALA 1:1000



1975